



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE O INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Plenário dos Autonomistas, 01 de julho de 2016.

**VALDERI PINTO DE SOUSA
VEREADOR**